



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 19 de agosto de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 471

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II E INCISO IV DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 032/2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – CMESSG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 018, de 13 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 020, de 13 de maio de 2005, e considerando a necessidade de alterar dois dos nomes dos representantes do Conselho Municipal de Educação de São Sebastião da Grama – CMESSG, nomeado através do Decreto Municipal nº 032, de 03 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 032/2021, de 03 de março de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

**“II- 01 (um) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS LOCAIS:
- EE “Dona Geny Gomes”**

Titular – IVANE BRAZ - RG 19.950.315-1SSP/SP

Suplente – MARINA DE VASCONCELLOS NOGUEIRA - RG 18.511.775-2 SSP/SP

EMEB “Prof. Sylvio da Costa Neves”

Titular – LUCIANA ROSA GONÇALVES - RG Nº 26.816.078-8 - SSP/SP

Suplente – MARIA CRISTINA DA SILVA LORENCINI - RG Nº 18.133.079-9 - SSP/SP

EMEB “Prof. José Martha”

Titular – NAIARA HELENA DA SILVA CALLEGARI - RG Nº 41.833.980-6-X SSP/SP

Suplente – DANIELA MARTHA - RG Nº 27.921.333-5-SSP/SP

EMEB “Profª Ilda Anadão Rossi”

Titular - LUCAS CUETE - RG Nº 29.068.974-0- SSP/SP

Suplente - RAQUEL ZANETTI MINUSSI DALBON - RG Nº 49.306.012-1- SSP/SP

EMEB Complexo Educacional “Cidade do Futuro”

Titular – JOSÉ ACÁCIO MASCHERIN - RG Nº 25.647.036-4-SSP/SP

Suplente – RODRIGO DONIZETE DE MORAES - RG Nº 26.402.301-8- SSP/SP

EMEB Pólo do Vale da Grama “Dona Mathilde de Carvalho Dias”

Titular – ANDRÉIA APARECIDA BARBIERI DE MORAES - RG Nº 30.321.631-1

- SSP/SP

Suplente – PATRÍCIA APARECIDA BECKER - RG Nº 26.187.467-6- SSP/SP

Escola Pólo Infantil Cidade do Futuro–CRECHE /EMEB “Maria Dalva Tomé de Araujo”

Titular – AMÁLIA GEOVANA RIBEIRO - RG Nº 32.537.544-6- SSP/SP

Suplente – VIVIANE PERES - RG Nº 20.087.951-0- SSP/SP

- E. E. “Fazenda Cachoeira”

Titular – MARIA CRISTINA LIBERALI DE ANDRADE – RG Nº 20.736.129SSP/SP

Suplente – RITA DE CÁSSIA LISSONI TESSER – RG Nº 17.667.021- SSP/SP”

Art. 2º - O inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 032/2021, de 03 de março de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“IV - REPRESENTANTE DE CADA UMA DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO:

- “COLÉGIO GRAMENSE/OBJETIVO”

Titular- ALEXANDRE MELCHIORI LOTTI – RG Nº 41.427.750-8 - SSP/SP

Suplente – ANA GABRIELA CARDOSO – RG Nº 27.571.200-X - SSP/SP”

Art. 3º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira

Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

DECRETO Nº 054, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e funcional das Instituições Bancárias onde a Prefeitura mantém movimentações financeiras, de existir no mínimo duas assinaturas nas movimentações financeiras, quando se tratar de Órgão Público;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama e as atribuições dos cargos de Gerente Financeiro e de Supervisor Financeiro.

CONSIDERANDO que os ocupantes dos cargos acima mencionados são servidores públicos municipais concursados com formação profissional em Contabilidade e Gestão Financeira, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a função administrativa de movimentações financeiras junto a instituições bancárias em que a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama possua contas, aos servidores municipais abaixo relacionados:

- Nome: **Karina Cardozo da Silva**
RG: 44.416.712-2-SSP-SP
CPF: 421.677.008-81
Cargo: Supervisor Financeiro
- Nome: **Rogério Augusto Benini**
RG: 46.652.515-1-SSP/SP
CPF: 369.816.148-63
Cargo: Gerente Financeiro

Parágrafo único – Entende-se por movimentações financeiras, as seguintes atribuições: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques –poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos,

efetuar transferências, efetuar movimentações financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais –RPG, liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade –meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do depósito direto autorizado – DDA, assinar apólice de seguro e assinar instrumento de convênio.

Art. 2º - Fica determinado que os servidores qualificados no presente Decreto poderão, em conjunto ou isoladamente, assinar as referidas movimentações financeiras, sempre conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo municipal, salvo quando a lei não o exigir.

Parágrafo único – Os meios pelos quais se dará o “pagamento de Notas de Empenho”, constante no artigo anterior são: emissão de cheques, pagamento de boletos e transferência entre contas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, tendo em vista o pedido de formulado pela Gerente de Educação, solicitando a convocação para a contratação da função pública eventual Professor de Educação Básica, bem como o pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 20º lugar, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada: -



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Letícia Faria de Oliveira	47.149.820-8	68	21º

O candidato deverá comparecer entre os dias **23, 24 e 25 de agosto de 2022**, das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Gramma, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP
Lei Municipal n. 006/09
Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, 23 – Distrito Industrial
Telefone (19)3646.9978



Ata de Reunião do Conselho Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida de posse do Conselho e eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2022/2024.

Ata nº 01/22

Data: 26/07/2022

RETIFICAÇÃO

Na ata, do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte dois, onde se lê na ata de realização “**Representantes de Estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida:** [...] Suplente: Paola Cristiane dos Santos” leia-se “**Representantes de Estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida:** [...] Suplente: Prejudicado” e ainda acrescente-se a eleição de Secretário, o 2º Secretário, o Sr. Bruno Lanzolla da Silva, representante suplente do Departamento Municipal de Contabilidade.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, 23 – Distrito Industrial
Telefone (19)3646.9978

